

 **ESPORTE^{QUE}
QUEREMOS**

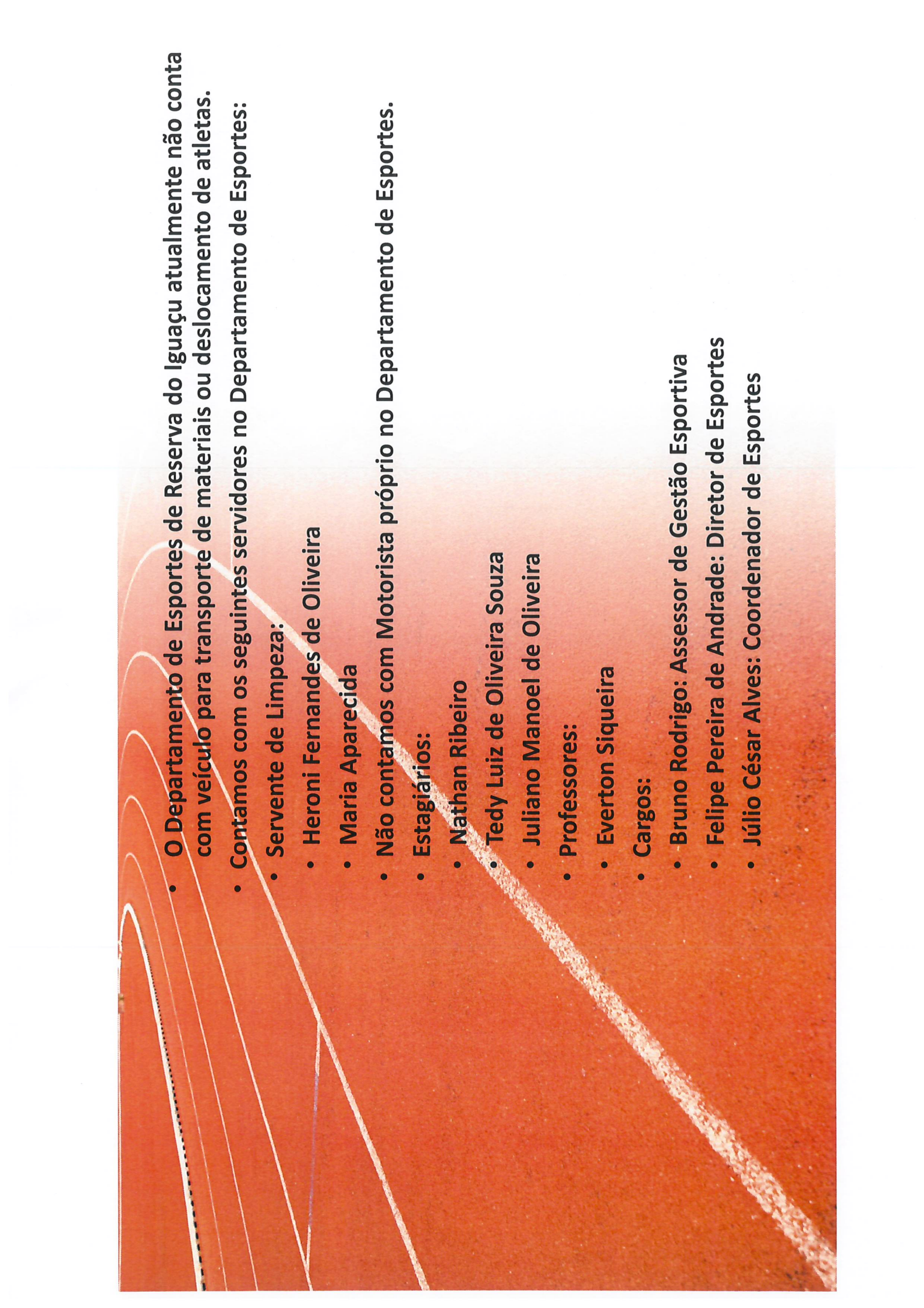


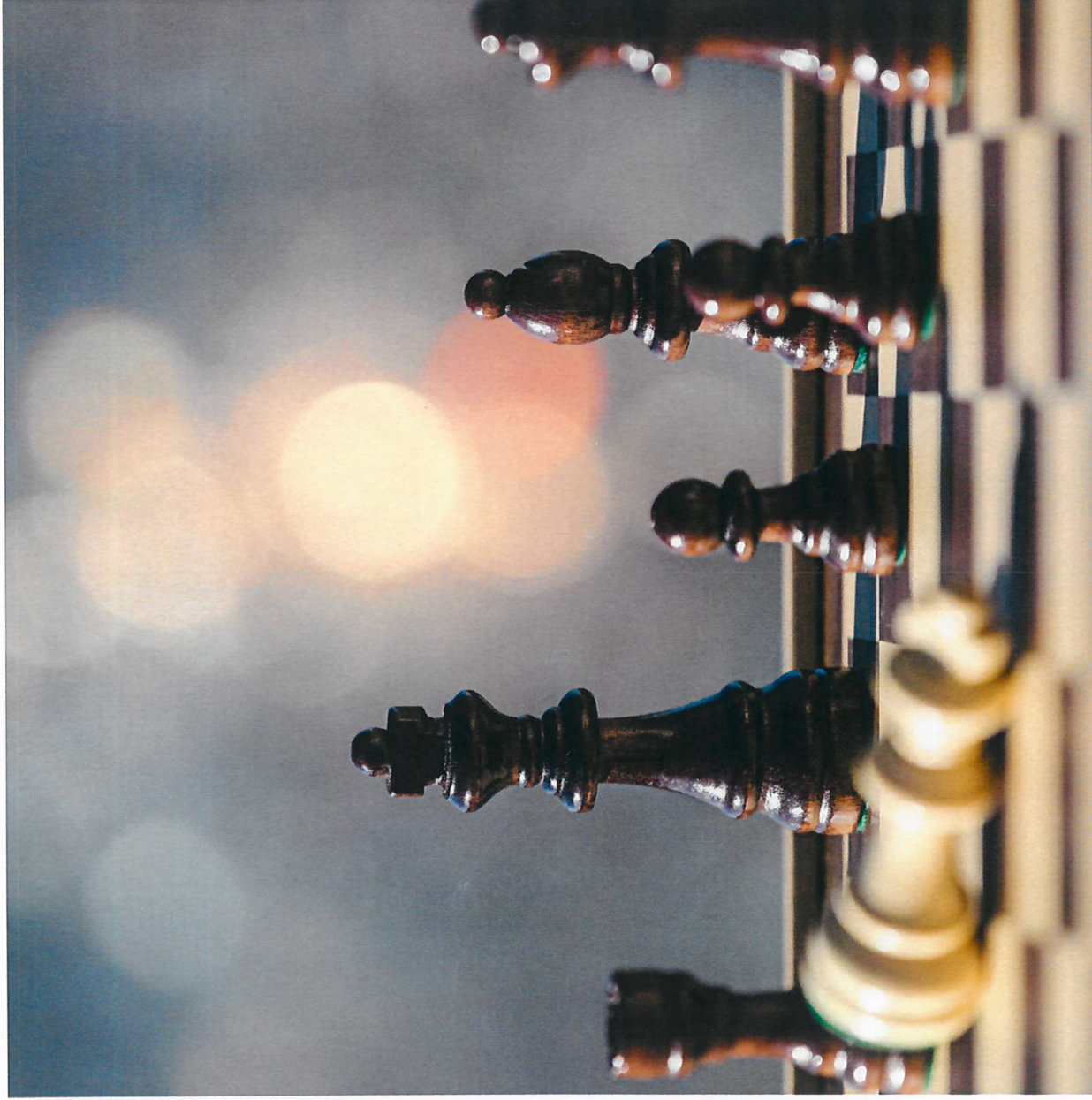
**POLÍTICA MUNICIPAL DE
ESPORTE
RESERVA DO IGUAÇU/PR**



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

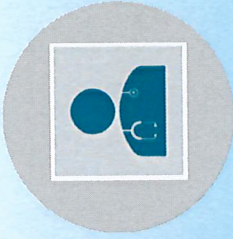
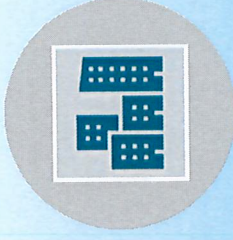
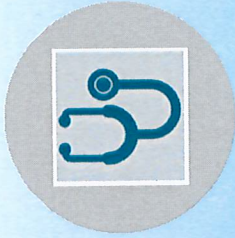
- Departamento dentro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- SECRETÁRIA: **DANIELE CRISTINA CALDAS**
- ASSESSORIA: **JULIO CESAR ALVES**
- DIRETORIA DE DEPARTAMENTOS: **BRUNO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS**
- COORDENAÇÃO **FELIPE PEREIRA DE ANDRADE**
- PROFESSORES (RESPONSÁVEIS POR DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS):
 - FUTSAL FEMININO: **FELIPE PEREIRA DE ANDRADE**
 - VÔLEI MASCULINO: **FELIPE PEREIRA DE ANDRADE**
 - FUTSAL MASCULINO: **EVERTON SIQUEIRA**
 - VÔLEI FEMININO: **FELIPE PEREIRA DE ANDRADE**
 - FUTEBOL MASCULINO: **HÉLIO MADALOZZO JUNIOR**
 - FUTEBOL FEMININO: **HÉLIO MADALOZZO JUNIOR**
 - LUTAS MARCIAIS: **BETO VARELA**
 - TÊNIS DE MESA MASCULINO: **JULIO CESAR ALVES**
 - TÊNIS DE MESA FEMININO: **JULIO CESAR ALVES**
 - XADREZ: **LÉONIDAS DOS SANTOS**
 - JUDO: **MARIA SPENGLER**
 - VÔLEI DE PRAIA: **FELIPE PEREIRA DE ANDRADE**
 - MODALIDADES ESPORTIVAS MELHOR IDADE:
 - **ADEMILSON OLIVEIRA/ RESP. TÉCNICO FELIPE PEREIRA DE ANDRADE**
 - **FUTEOL 11: JEFERSON ARAMORI**
 - **CICLISMO: JULIO CESAR ALVES**
 - **FUTEBOL 7: BRUNO RODRIGO**
 - **TIRO ESPORTIVO: JANIEL AZEVEDO**
 - **TRUCO: BRUNO RODRIGO**
 - **BOCHA DE AREIA: BRUNO RODRIGO / CHICO MANIA**
 - **BASQUETE MASCULINO: LUIZ FELIPE**
 - **CORRIDA RUSTICA: JOÃO ANTUNES SIQUEIRA**

- 
- O Departamento de Esportes de Reserva do Iguaçu atualmente não conta com veículo para transporte de materiais ou deslocamento de atletas.
 - Contamos com os seguintes servidores no Departamento de Esportes:
 - Servente de Limpeza:
 - Heroni Fernandes de Oliveira
 - Maria Aparecida
 - Não contamos com Motorista próprio no Departamento de Esportes.
 - Estagiários:
 - Nathan Ribeiro
 - Tedy Luiz de Oliveira Souza
 - Juliano Manoel de Oliveira
 - Professores:
 - Everton Siqueira
 - Cargos:
 - Bruno Rodrigo: Assessor de Gestão Esportiva
 - Felipe Pereira de Andrade: Diretor de Esportes
 - Júlio César Alves: Coordenador de Esportes



- **INTRODUÇÃO**

- O termo “Política Pública” tem uma conotação teórica, algo intangível que vem a se tornar algo ‘palpável, ou tangível’ após ser instrumentalizada através de leis e, consequentemente, programas advindos de problemas encontrados na sociedade civil. Ressalta-se que é no âmbito da administração pública que tal materialização se dá, com soluções práticas, objetivando solucionar tais problemas.
- A Política Pública do Esporte é um desses instrumentos, dos quais dependem das muitas discussões, para encontrar soluções viáveis. E, tais soluções, bem como, seus instrumentos, estarem alinhados à Constituição Federal, à Constituição Estadual, à Lei Estadual n. 21.405/2023 e à Lei Federal n. 14.597/2023. Legislações que nos proporcionam linhas condizentes e comuns a todos, ou seja, estar balizados nas dimensões do esporte de formação, de excelências esportiva e esporte para toda a vida.
- Conseguir trazer tais dimensões do esporte é a proposta que o nosso município pretende concebendo, planejando e executando ações nascidas nas discussões locais, implementando, portanto, uma Política Pública do Esporte municipal.



DIAGNÓSTICO

DADOS DEMOGRÁFICOS: A POPULAÇÃO DA CIDADE DE RESERVA DO IGUAÇU (PR) CHEGOU A 6.553 PESSOAS NO CENSO DE 2022, O QUE REPRESENTA UMA QUEDA DE -10,32% EM COMPARAÇÃO COM O CENSO DE 2010. OS RESULTADOS FORAM DIVULGADOS NESTA QUARTA-FEIRA (28) PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

DADOS ECONÔMICOS: EM 2021, O SALÁRIO MÉDIO MENSAL ERA DE 2,1 SALÁRIOS-MÍNIMOS. A PROPORÇÃO DE PESSOAS OCUPADAS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO TOTAL ERA DE 11,92%. NA COMPARAÇÃO COM OS OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO, OCUPAVA AS POSIÇÕES 165 DE 399 E 362 DE 399, RESPECTIVAMENTE. JÁ NA COMPARAÇÃO COM CIDADES DO PAÍS TODO, FICAVA NA POSIÇÃO 1674 DE 5570 E 3185 DE 5570, RESPECTIVAMENTE. CONSIDERANDO DOMÍCILOS COM RENDIMENTOS MENSAIS DE ATÉ MEIO SALÁRIO-MÍNIMO POR PESSOA, TINHA 44,5% DA POPULAÇÃO NESSAS CONDIÇÕES, O QUE O COLOCAVA NA POSIÇÃO 20 DE 399 DENTRE AS CIDADES DO ESTADO E NA POSIÇÃO 2209 DE 5570 DENTRE AS CIDADES DO BRASIL.

DADOS

GEOGRÁFICOS: EM 2022, A ÁREA DO MUNICÍPIO ERA DE 834,232 KM², O QUE O COLOCA NA POSIÇÃO 54 DE 399 ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO E 1657 DE 5570 ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS.

DIAGNÓSTICO DA CULTURA ESPORTIVA: O MUNICÍPIO DESENVOLVE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER EM TODO O SEU TERRITÓRIO.



Escolinhas de Futsal Categorias de Base / Escolinhas de Vôlei Categorias de Base / Treinamento de Futsal Adulto / Treinamento de Vôlei Feminino Adulto / Escolinhas de Futebol de Campo Categorias de Base / Atividades de lazer e recreação / Atividades com a Melhor Idade / Jogos Escolares tênis de mesa / Atividades de Xadrez/ Jogos Escolares Municipais “JERI” / Copa Municipal de Futsal Masculino e Feminino / Copa Vôlei Misto / Campeonato de Basquete 3x3 Campeonato Vôlei de Areia / Campeonato de Pesca Esportiva / Festival da Inclusão, Forjando Campeões Corrida Rústica / Caminhada na Natureza / Passeio Ciclístico / Truco / Torneio de Carabina de Pressão Amistosos Escolinhas de Base / Amistosos esporte Rendimento / Desafio de Ouro / Campeonato de Torcidas Copa Sicredi Municipal / Jarcan’s 2024 / Campeonato de Vôlei Feminino Mercado Avenida / Paraná Bom de Bola Copa Cantu de Futebol /Copa Cantu de Futsal

- O que vem ainda irá acontecer em 2024.

Campeonato Regional Society / Campeonato Regional de Futebol
11

Campeonato Inter Secretarias / Campeonato de Xadrez
Copa Camisa 23 Categorias de Base

Políticas Públicas

Esta dimensão pretende compreender aspectos vinculados à legislação, aos recursos financeiros, ao planeamento e à implementação, à avaliação das políticas públicas de esporte.

UF

PR

Regional

Todos

Município - UF

RESERVA DO IGUAÇU - PR

Municípios Cadastrados

1

Considerando três níveis de atendimento: (1) **Formação Esportiva**; (2) **Excelência Esportiva**; (3) **Esporte para toda a vida**.

Existe algum documento que balize a política de esporte do município?

Por que não há documento balizador?

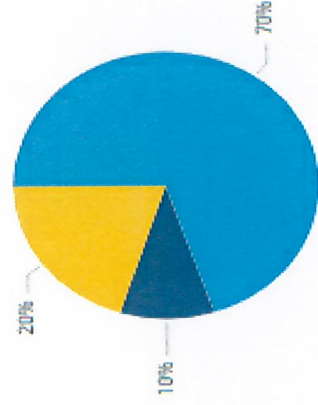
Qual formato do documento balizador?

Não

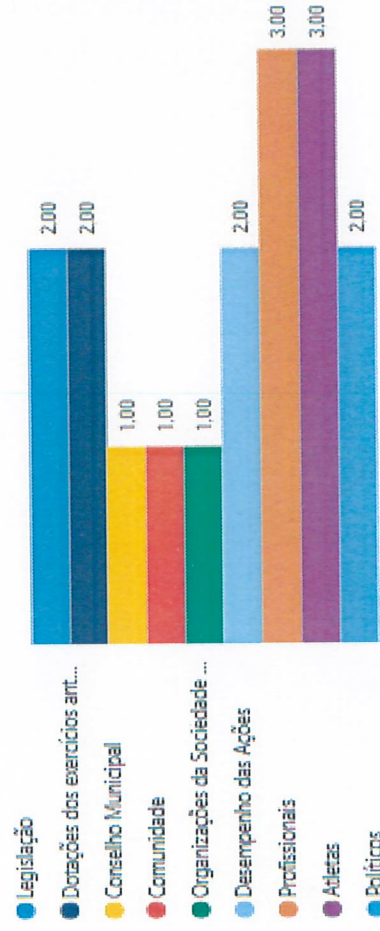
100,00%

Considerando o ano anterior, indique o direcionamento dos recursos financeiros executados na política esportiva local de acordo com os níveis de atendimento

● Formação Esportiva ● Excelência Esportiva ● Esporte para toda a Vida



Quais fatores e/ou agentes influenciam a tomada de decisão relativa ao direcionamento dos recursos financeiros? Atribua importância a cada um dos itens abaixo, sendo 1 pouco importante e 5 muito importante



Menu Principal

Natureza da Entidade

Governança

Recursos Humanos

Políticas Públicas

Instalações

Cultura Esportiva

Dados Complementares

Planejamento

Implementação

Participação

Avaliação

Instalações - Administradas pelo Órgão

Esta dimensão se relaciona aos espaços e equipamentos disponibilizados para prática esportiva de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com o objetivo identificar a quantidade dessas instalações

UF

PR

Regional

Todos

Município - UF

RESERVA DO IGUAÇU - PR

Municípios Cadastrados

1

Instalações Esportivas													
0	Academia de Boie	3	Academia 3ª Idade	1	Arena Rodeio	1	Campo de Bocha	2	Campo de Futebol	0	Campo de Malha	0	Cidônia "
0	Complexo Aquático	1	Complexo Esportivo	1	Estádio de Futebol	0	Estande de Tiro	1	Ginásio/Quadra	0	Piscina Olímpica	0	Piscina Recreativa
0	Piscina Semi-olímpica	0	Pista para Animais	1	Pista de Atletismo	1	Pista Ciclismo BMX	1	Pista de Boliche	1	Pista de Caminhada	0	Pista de Modelismo
0	Pista de Skate	1	Pista para Veículos	0	Quadra de Badminton	1	Quadra de Tênis	1	Quadra de Areia	0	Quadra Poliesportiva	0	Raia de Remo
1	Sala de Ginástica	0	Sala Levantamento d...	1	Sala de Lutas	1	Sala Tênis de Mesa	0	Tanque de Saltos	1	Trilhas	0	Velódromo
Instalações Paradesportivas													
0	Academia de Boie	3	Academia 3ª Idade	1	Arena Rodeio	1	Campo de Bocha	2	Campo de Futebol	0	Campo de Malha	0	Cidônia "
0	Complexo Aquático	1	Complexo Esportivo	1	Estádio de Futebol	0	Estande de Tiro	1	Ginásio/Quadra	0	Piscina Olímpica	0	Piscina Recreativa
0	Piscina Semi-olímpica	0	Pista para Animais	1	Pista de Atletismo	1	Pista Ciclismo BMX	1	Pista de Boliche	1	Pista de Caminhada	0	Pista de Modelismo
0	Pista de Skate	1	Pista para Veículos	0	Quadra de Badminton	1	Quadra de Tênis	1	Quadra de Areia	0	Quadra Poliesportiva	0	Raia de Remo
1	Sala de Ginástica	0	Sala de Levantament...	1	Sala de Lutas	1	Sala Tênis de Mesa	0	Tanque de Saltos	1	Trilhas	0	Velódromo
Menu Principal													
Natureza da Entidade													
Governança													
Recursos Humanos													
Políticas Públicas													
Instalações													
Cultura Esportiva													
Dados Complementares													
Quantidade de Instalações													

Dados Complementares

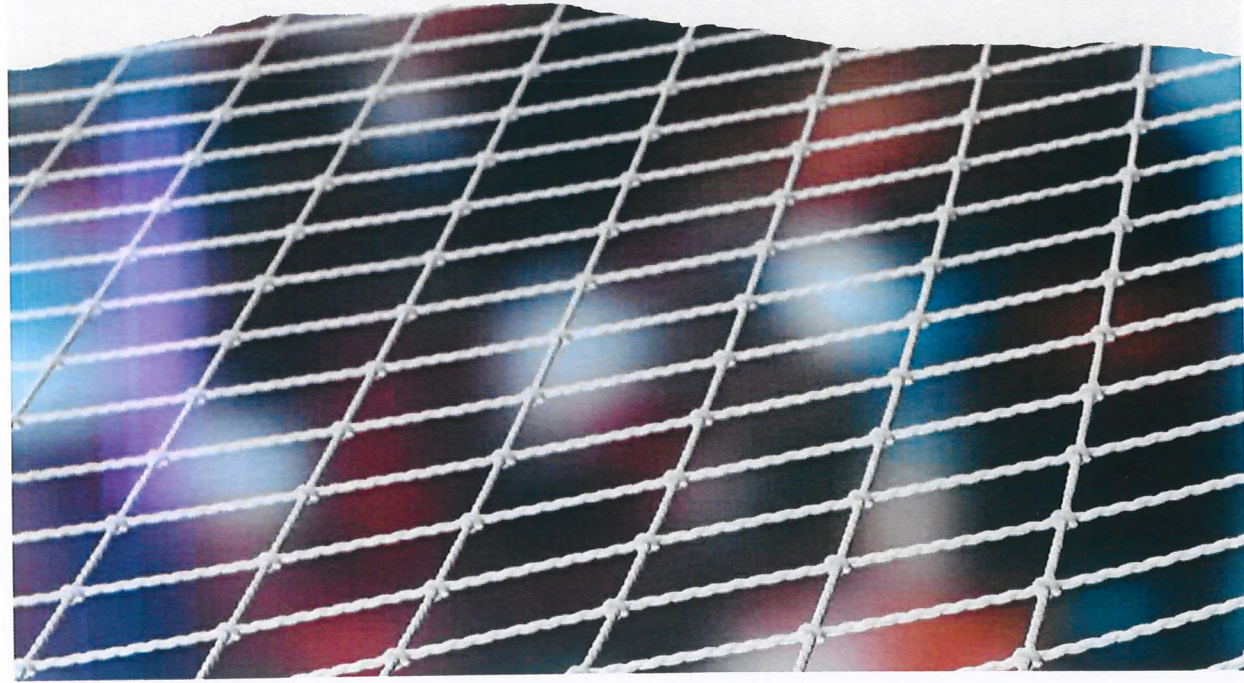
Quantidade de Instalações

Obs.: ciclovias em quilômetros de extensão.

4. ANÁLISE DA OFERTA E DEMANDA

- A Política Pública do Município atualmente busca fortalecer a base esportiva, oferecendo atividades que venham a encontro das ansiedades e necessidades locais. As atividades são desempenhadas em Colégios, Escolas, Ginásio de Esportes e Associações, que estão próximos das comunidades e das casas desse público. *hoje não associação de comunidade política*
- As atividades são desempenhadas por profissionais da área de educação física e que possuem um planejamento anual, a diversidade de atividades esportivas culmina em eventos como campeonatos, festivais e encontros.
- Com o objetivo de proporcionar atividades esportivas de formação e, com isso, pode-se verificar se existem talentos que possam ter suas atividades aprofundadas, porém é outro o objetivo, ou seja, promover o bem-estar social, qualidade de vida, divertimento sadio, bem como, promover de mesma forma a saúde. A promoção dessas atividades atinge outros objetivos, como a participação de toda a comunidade, uma vez que são oferecidas atividades para todas as faixas etárias.

Entidade Pública Municipal do Esporte		Contribuições da Comunidade Esportiva	
A	B	C	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	350 Pessoas	Equipamentos adequados Atividades voltadas à base Profissionais qualificados Estrutura de deslocamento adequado e disponível	
EXCELÊNCIA ESPORTIVA	50 Pessoas	Estrutura esportiva adequado as competições Profissionais especializados Definição da logística Estudo e cursos de aperfeiçoamento a toda equipe técnica	
ESPORTE PARA TODA VIDA	100 Pessoas	Instalação de academias de terceira idade Adequação de instalações esportivas para pessoas idosas e para os para desportistas “Acessibilidade” Suporte e capacitação dos técnicos com a melhor a idade	



- **FUNDAMENTAÇÃO**

- Em Reserva do Iguaçu é possível desenvolver ações para promover o desenvolvimento do esporte e princípios educacionais como disciplina, cooperação, amizade e trabalho em equipe.
- A política municipal do esporte vem para desenvolver e desempenhar um papel fundamental no esporte Reservense do Iguaçu, visto que existem muitas crianças em vulnerabilidade social e estes incentivos contribuem no planejamento de ações mais eficazes para o enfrentamento, visando não somente o desenvolvimento esportivo, mas também o bem-estar da comunidade e a participação ativa das crianças e jovens em atividades de lazer.

- A integração de parcerias, o uso eficiente dos espaços e uma abordagem participativa são essenciais para alcançar esses objetivos.
- Além disso, podemos estabelecer programas de incentivo para a juventude, promovendo a prática esportiva desde cedo, o que não apenas melhora a saúde, mas também cria uma base sólida para futuros talentos esportivos.
- Essas parcerias não apenas beneficiariam o desenvolvimento esportivo em nossa cidade, mas também proporcionam visibilidade e reconhecimento as crianças e jovens atletas do município.
- A cidade de Reserva do Iguaçu possui uma série de espaços que são de grande importância para o desenvolvimento esportivo e o entretenimento da comunidade. Estes locais oferecem oportunidades para que crianças e jovens gostem e se identifiquem com as modalidades e práticas esportivas.
- Nosso destaque é nosso ginásio poliesportivo João Luiz Nunes Félix, situado no centro do município esta construção é referência no cenário esportivo regional, sendo o local ideal para jogos e treinamentos de alto nível e rendimento. Ele é um ponto de encontro das famílias Reservenses do Iguaçu, onde mais de dez competições poliesportivas ocorrem no ano e atualmente abriga as escolinhas de futsal e voleibol do município.
- Nosso município conta com dois campos de futebol onze e cinco de futebol sete, sendo que quatro deles estão situados nas comunidades do interior. Esses campos possuem uma excelente infraestrutura, o que os torna ideais para abrigar escolinhas de esporte.



- Nosso complexo esportivo conta com pista de atletismo, local para salto em distância e arremesso de peso sendo de uma grande importância no desenvolvimento dos nossos jovens, neste local já foi sediado fases dos jogos escolares e projetos de inclusão realizados pelo departamento de esportes, além disso contamos com um novo campo sintético e quadra de vôlei de praia inseridos neste ambiente esportivo. Nosso complexo é um verdadeiro centro de competições esportivas, atraindo atletas e pessoas que buscam saúde e qualidade de vida.
- Em Reserva do Iguaçu queremos assegurar que todas as faixas etárias tenham a oportunidade de participar ativamente no esporte, contribuindo para um estilo de vida saudável e ativo de nossos munícipes
- Sendo que assim abrangeríamos um maior número de crianças atingidas pelo projeto.

OBJETIVOS: Oferecer acesso irrestrito às atividades esportivas, recreativas e de lazer, promovendo o bem-estar da comunidade e incentivar a integração social. Para tanto, investimentos em infraestrutura esportiva, programas de incentivo e estímulo ao esporte amador, bem como, apoio a atletas e entidades locais que busquem realizar eventos esportivos e que envolvam a população, promovendo qualidade de vida saudável e ativa a toda a sociedade de nosso município.

PRINCÍPIOS: Promover o acesso, a inclusão e participação de forma equitativa e para todos os cidadãos. Para tanto é necessário a criação de espaços adequados e acessíveis; desenvolvimento de programas esportivos para todos, sem exceção; e, a promoção de eventos buscando a união e solidariedade esportiva de toda a população. Consequentemente, o incentivo a saúde, o bem-estar social e o espírito esportivo é também um dos princípios que a Política Pública do Esporte almeja.

DIRETRIZES: A principal diretriz do Departamento de Esportes é de que todos tenham oportunidades igualitárias de participar de atividades esportivas no município, caracterizadas nas dimensões de formação esportiva, excelência no esporte ou esporte para toda vida. Tal participação contribuirá com um município com mais qualidade de vida, saúde e união dos munícipes.

LEIS MUNICIPAIS:

- Lei nº 1274/2024 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Lei nº 1275/2024 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DEPARTAMENTO DE
ESPORTES



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL
DO ESPORTE – PROGRAMA ESPORTE QUE QUEREMOS**

O MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 18 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE TEM COMO OBJETIVO APRESENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DO ESPORTE – PROGRAMA ESPORTE QUE QUEREMOS.

Fica convocada a população em geral, bem como as Associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para participarem dessa audiência.

A Presença de todos é muito importante para o debate e entendimento referente aos assuntos apresentados, bem como para a aprovação dos mesmos.

Reserva do Iguaçu, 31 de JULHO de 2024.

Bruno Rodrigo dos Santos

Diretor do Departamento de Esportes



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ESPORTE QUE QUEREMOS – POLÍTICA PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas na Câmara de Vereadores de Reserva do Iguaçu, os representantes do Departamento de Esportes reuniram-se com a Comunidade em Audiência Pública para a apresentação das políticas públicas para o Esporte de Reserva do Iguaçu. O responsável pelo Departamento de Esportes Bruno Rodrigo agradeceu a presença de todos e em seguida fez um breve relato do que estaria por vir, passou a palavra ao Diretor de Esportes Felipe Pereira de Andrade que iniciou sua fala, contando sobre a Estrutura do Departamento de Esportes e onde está inserido dentro da Administração Pública, falando também sobre os profissionais que atuam e quais modalidades que são ofertadas. Ainda, o Professor Felipe explanou sobre o diagnóstico do Município e suas potencialidades, a estrutura física que o Município tem a sua disposição e o calendário esportivo. Após, foi iniciado a fala sobre o Programa “Esportes que Queremos” e a importância de o Município estar inserido no Programa. O professor Felipe contou aos presentes sobre as diretrizes do Programa, quais sejam: a formação esportiva, excelência esportiva e o Esporte para toda vida e como que essas diretrizes estão inseridas nos trabalhos do Departamento e do Município. Após essas falas, o professor Felipe contou aos presentes sobre as recentes Leis Municipais relacionadas ao Esporte, apresentando a Lei nº 1274/2024 que cria o Fundo Municipal do Esporte e a Lei nº 1275/2024 que cria o Conselho Municipal do Esporte, explicando os objetivos de cada Lei e a importância da participação da Comunidade Esportiva no acompanhamento e aplicação das Leis. Ao final, o professor Felipe abriu espaço para perguntas e considerações sobre o todo apresentado. Após agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião, a presente ata foi lida e aprovadas, pedindo que os participantes assinassem a lista de presença, dando concordância ao que foi escrito e lido.



LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA - ESPORTE QUE QUEREMOS

NOME:	CPF:	ASSINATURA:
Nathan Ribeiro do Silveira	043.328.991-05	
Judson M. Oliveira	081.898.029-08	
Vally Lins D. L. Souza	079.498.379-00	
Ademilson M. P. L.	856.191.249-91	
José Martins de Jesus		
Gabriel Gonçalves dos Santos		
Everson Coelho Siqueira	082.916.799-90	
José Martins de Jesus	074.508.929-10	
Roberto de Jesus Furtado	010.811.789-81	
Derroneira de Lima	030.402.029-01	
Wilson José Lemos	924.864.289-68	
Elton José Braz L.	039.534.719-02	
Sergio Gomes Bonato	039.935.129-95	
Thamires Vitor de Souza	080.146.689-01	
Carolina C. de Souza	045.067.629-32	
Vandeli de Souza Silveira	040.340.369-31	
Volnei José D. L.	556.821.039-04	
Danielle Cristina Caldas	192.284.609-44	
Vitorio Artur de Souza	855.281.889-20	
Sergio Gomes de Souza	065.791.189-54	
Belis Modalotto Junior	037.849.209-85	
Flaviano de Souza	039.789.259-05	
João Pedro de Almeida	047.806.099-84	
Guilherme Rodrigues Santos	058.470.519-05	
Julio Cesar Lins	809.337.349-72	



FOTOS – AUDIÊNCIA PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU





**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

LEI Nº 1274/2024

**SÚMULA: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Esporte – FME, que será deliberado pelo Conselho Municipal do Esporte - CME.

§1º O FME tem por objetivo facilitar a captação, gestão e aplicação dos recursos a serem utilizados com objetivo de dar apoio financeiro a programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer.

§ 2º O Fundo Municipal do Esporte será constituído:

- I** - Pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional do Esporte;
- II** - Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- III** - Por outros recursos que lhe forem destinados;
- IV** - Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

*** Art. 2º** O Fundo Municipal do Esporte - FME será regulamentado por Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias após a vigência desta lei.

Art. 3º A gestão do FME será exercida pelo Departamento de Esportes, subordinado a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, sob o controle e supervisão do Conselho Municipal do Esporte - CME, a qual competirá:

- I** - Registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício da juventude pelo Estado ou pela União;



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

II - Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou de doações ao Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município, nos termos das Resoluções do Conselho Municipal do Esporte - CME;

IV - Autorizar a aplicação dos recursos em benefícios da juventude, nos termos das Resoluções do Conselho Municipal do Esporte - CME;

Art. 4º Compete à gestão do Fundo, observado os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente:

I – Ao Presidente do CME:

a) Submeter ao Conselho para apreciação os relatórios contábeis encaminhados pela Departamento de Contabilidade e Departamento de Esportes;

b) Apreciar e deliberar *Ad referendum* questões que demandem urgência, sendo posterior, encaminhado para plenária para apreciação e deliberação.

c) Praticar os demais atos necessários à gerência, manutenção e controle do Fundo.

II – A Secretaria de Educação, Esportes e Cultura

a) Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo após aprovação dos Planos de Aplicação pelo Conselho e formalização de Convênios.

III – Ao Setor de Contabilidade do Município:

a) Apresentar trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal do Esporte, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Esportes, através de balancetes e relatórios de gestão.

b) Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior.

IV – Ao Conselho Municipal do Esporte:

a) Aprovar os Planos de Aplicação dos recursos do Fundo, bem como a Prestação de Contas.





**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Parágrafo Único: Os recursos do Fundo serão aplicados e mantidos em estabelecimentos oficiais de crédito, salvo se provenientes de doações particulares sob condição diversa.

Art. 5º O Fundo Municipal de Esporte – FME, será orientado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Esporte, devendo seus recursos serem aplicados prioritariamente em:

I – Programas de formação e iniciação esportiva, desenvolvidas pelo Município ou entidades sem finalidades lucrativas com atuação do Município de Reserva do Iguaçu;

II – Programas de qualificação profissional de servidores públicos e membros da sociedade civil com atuação no esporte em suas diversas manifestações;

III – outras despesas definidas por deliberação do Conselho Municipal do Esporte.

Art. 6º - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal de Esporte – FME, não abrangidas por esta lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Esporte.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 09 de Julho de 2024.

Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

LEI Nº 1275/2024

**SÚMULA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Vitório Antunes de Paula, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado, o Conselho Municipal de Esportes, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Esportes:

- I – Cooperar com o Conselho Estadual de Esportes e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas do Esporte;
- II – Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
- III – avaliar, fiscalizar e controlar a execução dos programas relacionados à Política Municipal de Esporte;



PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

- IV** – definir parâmetros, padrões e critérios de qualidade dos serviços direcionados ao esporte, prestados pelos órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito municipal;
- V** – avaliar, fiscalizar e controlar a qualidade e prestação dos serviços integrantes da Política Municipal do Esporte, prestados pelos órgãos e entidades municipais;
- VI** – fornecer, quando solicitados, auxílios e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
- VII** – opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
- VIII** – fornecer subsídios para a elaboração dos planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e outras competências que venham a ser atribuídas;
- IX** – zelar pela memória do esporte;
- X** – contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
- XI** – acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
- XII** – realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
- XIII** – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;
- XIV** – controlar e gerir os recursos oriundos do Fundo Municipal de Esporte.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Art. 4º O Conselho Municipal do Esporte será composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, e será constituído:

I - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

- a) Departamento de Esportes
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

II – dois representantes nomeados pelas entidades privadas a seguir indicadas:

- a) Associação Comercial e Empresarial de Reserva do Iguaçu – ACERI;
- b) Associação Recreativa Esportiva Reserva do Iguaçu – ARERI
- c) Associação dos Pais e Amigos de Especiais "Paradesporto" - APAE
- d) Associação de Judô e Jiu-Jitsu João Matheus Colla Soares- Reserva do Iguaçu PR.

II – de igual forma e número, por representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil ligadas a promoção do esporte, legalmente constituída em regular funcionamento há pelo menos 01 (um) ano, sendo eleitos para o preenchimento.

§1º Cada um dos membros titulares do Conselho Municipal do Esporte, terá um suplente.

§2º Os membros do Conselho Municipal de Esporte, representantes do Poder Público Municipal, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§3º Os membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

***Art. 5º** Cabe ao Conselho Municipal de Esporte convocar, por meio de edital, a Assembleia para a eleição de conselheiros, titulares e suplentes, devendo ser amplamente divulgado através dos recursos midiáticos disponíveis no município com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devendo a mesma ser convocada 60 (sessenta) dias antes do término do mandato.



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Art. 6º Fica vedado ao detentor de mandato político eletivo do Poder Legislativo ser conselheiro.

Art. 7º O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.

Art. 8º Este Conselho terá suas normas de funcionamento definidas pelo regimento Interno, aprovado pelo Conselho.

Art. 9º Os Conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos.

Art. 10 As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como serviço público relevante, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 11 - Todos os órgãos da Administração Pública Municipal devem repassar ao Conselho dados, informações e documentos inerentes a ações e medidas administrativas relacionadas ao esporte.

Art. 12 O Conselho Municipal do Esporte - CME possuirá a seguinte estrutura:

I - Diretoria Executiva, composta por Presidente e Vice-Presidente;

II - Secretaria Executiva, como unidade de apoio ao seu funcionamento, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo;

III - Plenária como órgão de deliberação máxima;

§1º A Diretoria Executiva será eleita pela maioria de seus membros em reunião plenária para um mandato de 01 (um) ano.

§2º Será respeitada a paridade e a alternância entre representação governamental e não governamental na eleição para presidente e vice-presidente.



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**

Art. 13 Todas as reuniões ou atividades do Conselho Municipal do Esporte - CME serão públicas, abertas à participação popular e precedidas de ampla divulgação.

Art. 14 O Conselho Municipal do Esporte - CME reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

* **Art. 15** No prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, em 09 de Julho de 2024.



Vitório Antunes De Paula
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**



**DEPARTAMENTO
DE
ESPORTES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Departamento de Esportes de Reserva do Iguaçu com sede na Rua Quinze de Novembro, através de seu Assessor de Gestão de Esportes, devidamente representado pelo Sr. Bruno Rodrigo Ferreira dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembléia Geral ordinária, que será realizada na sede da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, às 19:00 horas, do dia 15 de Outubro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Apresentação da Lei do Fundo Municipal de Esportes e Conselho Municipal de Esporte**
- 2. Eleição e Posse do Conselho Municipal de Esportes**
- 3. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria**

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00hs, com a presença da maioria dos associados do dia 15/10/2024.

Reserva do Iguaçu PR, 15 de Julho de 2024.

Bruno Rodrigo Ferreira dos Santos

Diretor de esportes RI / Assessor de Gestão de Esportes

Decreto nº 224/2022